



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 089 – DGC

Belo Horizonte, 21 de maio de 2009.

Ilustríssimo Senhor

José Maria dos Santos

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de MG - SINDÁGUA

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2008-2010 firmado em 04/07/08, anexo, estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Senhoria, a relação de itens reajustados pelo INPC acumulado no período maio/2008 a abril/2009, nos termos acordados.

Atenciosamente,

Gelfon Palmieri Abud

Diretor de Gestão Corporativa

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
2009/2010**

REAJUSTE SALARIAL

A COPASA reajustará, a partir de 01 de maio de 2009, o salário nominal de seus empregados, vigente em 30 de abril de 2009, aplicando o percentual correspondente a 6,88% (seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), que corresponde a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) no período de maio de 2008 a abril de 2009, acrescido de aumento real de 1% (um por cento) sobre os salários reajustados pela variação do INPC.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL – GDI

Em razão do que ficou acordado entre as partes, a partir de 1º de maio de 2009, o percentual da base de cálculo da GDI se manterá em 20% (vinte inteiros por cento) nos termos e condições previstos no respectivo Regulamento.

TIQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

A COPASA MG, em atendimento à Cláusula Décima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010, reajustará em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de 1º de maio de 2009, o Tiquete Refeição/Alimentação, passando o valor mensal de R\$ 337,92 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 357,62 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a 22 Tiquetes Refeição/Alimentação, alterando o seu valor unitário de R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) para R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos).

CESTA BÁSICA

A COPASA MG, em atendimento à cláusula Décima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010, reajustará em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de maio de 2009, o valor mensal de R\$230,46 (duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), passando este para R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para aquisição de cesta básica, mantida a participação financeira dos empregados, em conformidade com a tabela de benefícios.

DIFERENÇAS DOS TÍQUETES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA

No dia 31 de maio de 2009, a COPASA MG acrescentará no cartão eletrônico o valor de R\$ 33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos), relativo às diferenças do Tiquete Refeição/Alimentação e Cesta Básica do mês de maio.

CESTA DE NATAL

A COPASA, atendendo o disposto da Cláusula Décima Sexta, reajustará o valor da Cesta de natal em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando de R\$ 191,17 (cento e noventa e um reais e dezessete centavos) para

R\$ 202,32 (duzentos e dois reais e trinta e dois centavos) e a remuneração base para o pagamento de até R\$ 1.669,00 (mil seiscentos e sessenta e nove reais) será reajustada pelo percentual de 6,88% (seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), passando para R\$ 1.783,83 (mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

A COPASA MG, em atendimento à Cláusula Décima Sexta do Acordo Coletivo do Trabalho 2008/2010, reajustará em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três por cento) o valor do Reembolso do Auxílio Educação, passando o valor de R\$ 360,15 (trezentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos) por semestre.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A COPASA MG reajustará o reembolso mensal para os filhos de empregados portadores de necessidades especiais em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três por cento), alterando o valor de R\$ 360,15 (trezentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

AUXÍLIO CRECHE

A COPASA MG, atendendo o disposto na Cláusula Décima Sexta reajustará o valor do Auxílio Creche em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) da seguinte forma:

- para cada filho com até 2 (dois) anos de idade, alterar o valor de R\$ 360,15 (trezentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos);
- para cada filho com idade entre 2 (dois) e 7 (sete) anos, alterar o valor de R\$ 216,10 (duzentos e dezesseis reais e dez centavos) para R\$ 228,70 (duzentos e vinte oito reais e setenta centavos);

PROVISÃO DO SALDO DE SAÚDE

A COPASA MG reajustará a provisão do saldo de saúde, em 5,83 % (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de maio de 2009, passando de R\$ 1.389,05 (mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 1.470,03 (mil quatrocentos e setenta reais e três centavos).

ASSISTÊNCIA ESPECIAL

A COPASA MG reajustará em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de maio de 2009, o valor do teto máximo do reembolso de despesas dos empregados e dependentes inscritos no Programa de Assistência Especial, passando-o de R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), para R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos), aplicados os critérios estabelecidos na NP 2003-006/1 – Programa de Assistência Especial.



TABELA DE BENEFÍCIOS

A COPASA MG reajustará a tabela de benefícios em 6,88% (seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de maio/2009.

AUXÍLIO FUNERAL

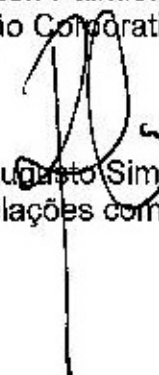
A COPASA MG reajustará o valor do Auxílio Funeral, na ocorrência de falecimento do empregado ou de seus dependentes legais, no percentual de 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de 1º de maio de 2009, alterando o valor de R\$ 1.269,80 (mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 1.343,83 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Belo Horizonte, 15 de maio de 2009



Gelton Palmieri Abud

Diretor de Gestão Corporativa - COPASA MG



Ricardo Augusto Simões Campos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - COPASA MG